

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



111335090061391

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.2

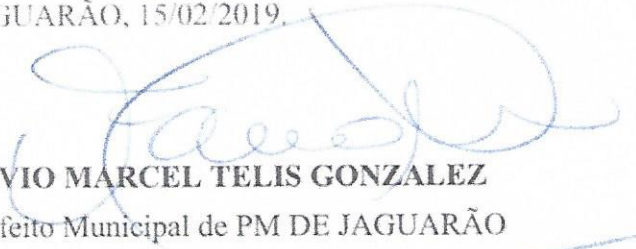
Data: 15/02/2019

Hora: 08:57

Portaria nº 339/2019

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ, Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/03/2019, à servidora **NARA RAQUEL DA SILVEIRA MARTINS BLANCO**, CPF 564.753.650-68, matrícula 20320, cargo de Professor, nível 3, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.708,68 composto das seguintes vantagens: Vencimento no valor de R\$ 2.046,19 - conforme Lei Municipal nº 4168 de 2003, art. 34; 09 Triênios no valor de R\$ 575,49 - conforme Lei Complementar Municipal nº 3 de 2003, art. 89, §1; Incorporação do Adicional de Dedicação Exclusiva no valor de R\$ 87,00 - conforme Lei Complementar Municipal nº 3 de 2003, art. 36 §3 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

JAGUARÃO, 15/02/2019.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ

Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.